



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 339/2025 PROJETO DE LEI Nº 428/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.199.999,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), e de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.676.553,97 (quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), destinados a despesas com a aquisição de insumos, materiais e medicamentos, realização de exames médicos para os cidadãos, equipamentos e materiais para a rede de saúde mental e remuneração dos serviços conveniados ou contratados pelo SUS, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.199.999,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), destinado à criação de dotações orçamentárias, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para despesas de custeio com a aquisição de insumos, materiais e medicamentos para distribuição gratuita, realização de exames médicos para os cidadãos e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II e para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS-AD do município, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS		R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO		5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.331	Ações de Promoção, Prevenção, Aperfeiçoamento e Cuidados em Saúde Mental	R\$	299.999,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	299.999,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.0082	Assistência Farmacêutica		
10.303.0082.2	Atividade		
10.303.0082.2.206	Manutenção da Assistência Farmacêutica	R\$	700.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	700.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência de recursos provenientes de três Emendas Parlamentares, discriminadas a seguir:

I – Emenda Parlamentar (Nº da Emenda 39550003/2025,) no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 8.668, de 08 de novembro de 2025;

II – Emenda Parlamentar (Nº da Emenda 31600016/2025,) no valor de R\$ 299.999,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), conforme Portaria GM/MS nº 9.052, de 02 de dezembro de 2025;

III – Emenda Parlamentar (Nº da Emenda 42920007/2025,) no valor de R\$ 700.00,00 (setecentos mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 7.434, de 02 de julho de 2025.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.676.553,97 (quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), a ser destinado ao reforço de dotações orçamentárias para o pagamento de preceptores de alunos de faculdade de medicina e remuneração dos prestadores de serviços contratualizados com o SUS (Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” - FUNGOTA – Araraquara e outros prestadores de serviços do SUS no município), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
----	-----------------



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	29.530,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	29.530,00
FONTE DE RECURSO		3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	3.980.023,97
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.980.023,97
FONTE DE RECURSO		2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	667.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	667.000,00
FONTE DE RECURSO		2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 4º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 3º desta lei será coberto com recursos provenientes de:

I – Excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, em decorrência de repasses de instituição educacional local e de repasses estadual e federal de recursos financeiros, discriminadas a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

a) Repasses de recursos financeiros provenientes de instituição educacional local de ensino superior no valor de R\$ 29.530,00 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta reais), que foram recebidos pelo município, em valor superior ao orçado na receita na Lei Orçamentária Anual de 2025;

b) Repasse de recursos financeiros provenientes de transferências da Secretaria de Estado da Saúde ao Sistema Único de Saúde no município, no valor de R\$ 4.222.023,97 (quatro milhões, duzentos e vinte e dois mil, vinte e três reais e noventa e sete centavos), que foram recebidos pelo município, em valor superior ao orçado na receita na Lei Orçamentária Anual de 2025.

II – Anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	50.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	175.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	175.000,00
FONTE DE RECURSO 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0078	Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de Você		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.199	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância Epidemiológica – Ve e Controle de Vetores – CV	R\$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	2 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		

Art. 5º Ficam inclusos os presentes créditos adicionais de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249 de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 10 de dezembro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=J0CETADNEYHBEY43>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **J0CE-TADN-EYHB-EY43**